e "oferecidos"/desenvolvidos em situações não lectivas, pela escola, por associações e organizações científicas e profissionais, etc.

Relativamente às UC optativas, o Plano de Estudos prevê um conjunto de 6 Opções para o conjunto dos três anos do curso — 2 opções gerais, 2 opções específicas e 2 opções profissionalizantes.

203926398

Despacho n.º 17310/2010

Considerando a proposta da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal, aprovada pelo respectivo Conselho Técnico-Científico, no sentido alterar o plano de estudos do Mestrado em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico, publicado pelo Despacho n.º 9339/2009, no *Diário da República* 2.ª série, n.º 65, de 2 de Abril, aprovo, nos termos e de acordo com o disposto nos artigos 75.º a 80.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, as alterações ao plano de estudos do Mestrado em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico, daquela Escola, que para o efeito é republicado em anexo.

As alterações são, nesta data, comunicadas à Direcção-Geral do Ensino Superior e entram em vigor no ano lectivo 2010/2011.

Setúbal, 11 de Agosto de 2010. — O Presidente, *Armando Pires.*

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Setúbal

1.1 — Unidade orgânica — Escola Superior de Educação.

2 — Grau — Mestre.

3 — Especialidade — Ensino do 1.º e do 2.º Ciclo do Ensino Básico.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 90.

5 — Duração normal do curso — 3 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Didácticas Específicas	DID	30	–
Formação Educacional Geral	FEG	10	–
Prática de Ensino Supervisionada	PES	45	–
Formação na Área da Docência	FAD	–	5
Total		85	5

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Setúbal

Escola Superior de Educação

Grau de mestre

Mestrado em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico

1.º e 2.º Semestres

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto		
As TIC em Contexto Educativo	DID	S	81	T-10; TP-18; OT-14	3	
Didáctica da Educação de Infância I	DID	S	135	TP-40; OT-20	5	
Didáctica da Educação de Infância II	DID	S	135	TP-40; OT-20	5	
Didácticas Específicas do 1.º Ciclo I	DID	S	108	TP-32; OT-16	4	
Modelos Pedagógicos e Desenvolvimento curricular	DID	S	135	T-10; TP-30; OT-20	5	
Seminário de Integração Curricular	DID	S	81	TP-14; S-10; OT-12	3	
Dimensões Sócio-históricas da Educação	FEG	S	135	T-25; TP-15; OT-20	5	
Fundamentos da Acção Pedagógica	FEG	S	135	T-10; TP-20; TC-10; OT-20	5	
Estágio I	PES	S	324	TP-40; S-20; E-57; OT-27	12	
Estágio II	PES	S	351	TP-40; S-20; E-67; OT-29	13	

3.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto		
Didácticas Específicas do 1.º Ciclo II	DID	S	135	TP-40; OT-20	5	
Carteira de Competências Profissionais	PES	C	54	TP-3; S-6; OT-15	2	
Estágio III	PES	S	351	TP-40; S-20; E-67; OT-29	13	
Seminário de Investigação e de Projecto	PES	S	135	TP-25; S-15; OT-20	5	
Música, Técnicas e Tecnologias	FAD	S	135	T-10; TP-30; OT-20	5	(*a*)
Técnicas e Tecnologias Artísticas	FAD	S	135	T-5; TP-25; PL-10; OT-20		
Biologia e Geologia	FAD	S	135	T-15; TP-5; PL-15; TC-5; OT-20		
História e Geografia de Portugal I	FAD	S	135	T-20; TP-14; TC-6; OT-20		
Língua e Linguística Portuguesa	FAD	S	135	TP-10; TP-25; S-10; OT-15		
Tópicos de Matemática Discreta	FAD	S	135	T-10; TP-30; OT-20		

(*a*) Opção (1 das UC).

8 — Observações

O relatório da unidade curricular relativa à prática de ensino supervisionado deverá ser defendido e aprovado em acto público, em conformidade com o artigo 17.º alínea *b*) do Decreto-Lei n.º 43/2007 de 22 de Fevereiro. Pretende-se que neste relatório os estudantes traduzam, de forma integrativa e articulada, as aprendizagens relativas à UC da prática de ensino supervisionada — Estágio — mobilizando os conhecimentos adquiridos no Seminário de Investigação e Projecto, assim como os saberes desenvolvidos ao longo do plano de estudos, numa perspectiva transdisciplinar — informada pelas didácticas e saberes referentes à razão pedagógica. O relatório, enquanto dispositivo de formação e de avaliação, visa a construção identitária dos profissionais de Educação de Infância e dos professores do 1.º Ciclo do Ensino Básico, na medida em que se espera que os estudantes sejam capazes de discernir em simultâneo os aspectos variantes e invariantes dos diferentes contextos em que desenvolvem a sua intervenção educativa.

Carteira de Competências Profissionais — Esta UC constitui-se como um espaço de escolha autónoma do estudante, sob orientação e o apoio de um tutor, na implicação do seu processo de desenvolvimento pessoal e profissional. Assim prevê-se que através de uma acção cada vez mais autónoma, os estudantes realizem, durante este ciclo de estudos, actividades livres no âmbito da educação de infância e do 1.º ciclo do ensino básico. Deste modo, o estudante deve ser capaz de promover o seu próprio desenvolvimento pessoal e (pré) profissional numa perspectiva de aprendizagem ao longo da vida.

Estágios — A prática de ensino supervisionada desenvolve-se em três semestres: estágio I, II e III. Estes estágios decorrem em jardim-de-infância e no 1.º ciclo do Ensino Básico (3.º ou 4.º ano e 1.º ano) Opções A componente de formação na Área de Docência organiza-se em torno de seis Unidades Curriculares de opção. De acordo com as orientações do tutor, os estudantes optarão por uma.

203925677

Despacho n.º 17311/2010

Considerando a proposta da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal, aprovada pelo respectivo Conselho Técnico-Científico, no sentido alterar o plano de estudos do Mestrado em Ensino de Educação Visual e Tecnológica no Ensino Básico, publicado pelo Despacho n.º 11655/2008, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 80, de 23 de Abril, aprovo, nos termos e de acordo com o disposto nos artigos 75.º a 80.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, as alterações ao plano de estudos do Mestrado em Ensino de Educação Visual e Tecnológica no Ensino Básico daquela Escola, que para o efeito é republicado em anexo.

As alterações são, nesta data, comunicadas à Direcção-Geral do Ensino Superior e entram em vigor no ano lectivo de 2010-2011.

Setúbal, 11 de Agosto de 2010. — O Presidente, *Armando Pires.*

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Setúbal.

1.1 — Unidade orgânica — Escola Superior de Educação.

2 — Grau — Mestre.

3 — Especialidade — Ensino de Educação Visual e Tecnológica no Ensino Básico.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 90.

5 — Duração normal do curso — 3 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Didácticas Específicas	DID	23	–
Formação Educacional Geral	FEG	19	4
Formação na Área da Docência	FAD	8	–
Iniciação à Prática Profissional	IPP	36	–
Total		86	4

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Setúbal

Escola Superior de Educação

Grau de mestre

Mestrado em Ensino de Educação Visual e Tecnológica no Ensino Básico

1.º e 2.º semestres

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Arte, Currículo e Integração	DID	Semestral . . .	135	TP-10; PL-5; S-25; OT-20	5	
Metodologias de observação e interpretação em Artes Visuais.	DID	Semestral . . .	135	T-25; TP-30; TC-5; S-20; OT-20	5	
Processos de criação e experimentação plástica . . .	DID	Semestral . . .	135	T-10; TP-20; PL-10; OT-20	5	
Oficina de Artes Integradas	FAD	Semestral . . .	81	T-3; TP-15; S-6; OT-12	3	
Técnicas e Tecnologias Artísticas	FAD	Semestral . . .	135	T-5; TP-25; PL-10; OT-20	5	
As TIC em Contexto Educativo	FEG	Semestral . . .	81	T-10; TP-18; OT-14	3	
Dimensões Socio-históricas da Educação	FEG	Semestral . . .	135	T-25; TP-15; OT-20	5	
Dinâmicas de organização e gestão educativa	FEG	Semestral . . .	81	T-5; TP-14; TC-5; OT-12	3	
Fundamentos da Acção Pedagógica	FEG	Semestral . . .	135	T-10; TP-20; TC-10; OT-20	5	
Seminário de Investigação Educacional	FEG	Semestral . . .	81	T-10; TP-10; S-4; OT-12	3	
Educação Visual e Tecnológica na Escola e em contextos especiais.	IPP	Semestral . . .	189	TP-10; PL-9; TC-30; S-20; E-15; OT-28	7	
Educação Visual e Tecnológica, Escola e Comunidade.	IPP	Semestral . . .	189	TP-10; PL-7; TC-7; S-10; E-22; OT-28	7	
Contextos Multiculturais e Educação	FEG	Semestral . . .	108	T-15; TP-21; OT-12	4	*a*)
Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem	FEG	Semestral . . .	108	T-10; TP-18; TC-8; OT-12		
Sociologia da Educação e das Organizações Educativas.	FEG	Semestral . . .	108	T-5; TP-21; TC-10; OT-12		
Teoria e Gestão do Currículo	FEG	Semestral . . .	108	T-30; TP-15; OT-15		

a) Opção (1 das UC).